



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0959 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021 PÁGINA 01 DE 05

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Licitação	PAG	02
Extrato de Contrato	PAG	02
Resultado de Recurso Processo Seletivo	PAG	04
Atos do Poder Legislativo – Extrato de Contrato	PAG	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 003/2021, Processo Administrativo n.º. 010/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: B.S. AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.190.152/0001-92, pelo valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) .

Jateí/MS, 02 de março de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 010/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas) para distribuição as famílias atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIESTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIESTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2061	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
234	RED
1.00.000	FONTE
1.82.000 (FEAS)	FONTE
1.29.000 (FNAS)	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de março de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Sandro Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

RESULTADO DE RECURSOS DE PROCESSO SELETIVO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 003/2021**

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria nº 034/2021, **DIVULGA** o RESULTADO DOS RECURSOS apresentados, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 002/2021, conforme segue:

Candidato: Ana Paula de Souza (RG 340671026)
Cargo: Técnico em Enfermagem
Motivo alegado pelo candidato: "Solicita revisão por tempo de serviço, onde foi entregue a cópia da carteira de trabalho, porém não foi contabilizado e junto com recurso está anexado uma certidão do empregador para sanar qualquer dúvida que tenha surgido."
Resposta: DEFERIDO, acrescentados 3,5 (três pontos e meio) ao tempo de serviço CTPS.

Candidato: Cleonice Rodrigues de Moura (473533)
Cargo: Técnico em Enfermagem
Motivo alegado pelo candidato: "...peço a recontagem dos pontos referentes ao tempo de carteira."
Resposta: DEFERIDO, acrescentados 3,0 (três pontos) ao tempo de serviço CTPS.

Candidato: Edimarcia Cardoso Grilo (778148)
Cargo: Técnico em Enfermagem
Motivo alegado pelo candidato: "O tempo de serviço público não se iguala a quantidade de tempo de serviço apresentado nos documentos".
Resposta: DEFERIDO, quanto ao tempo de serviço prestado à Prefeitura de Aripuanã/MT, acrescentados 4,0 (quatro pontos) ao tempo de serviço público.
 INDEFERIDO, quanto ao tempo de serviço prestado à Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, uma vez que na certidão de tempo de serviço apresentada não possui a função desempenhada pela candidata, não sendo possível saber se possuía ou não relação com o cargo pretendido.

Candidato: Luciana dos Santos Melo (778148)
Cargo: Técnico em Enfermagem
Motivo alegado pelo candidato: "... peço recontagem dos pontos referentes a certidão de tempo de serviço e do curso técnico em imobilização ortopédica".
Resposta: INDEFERIDO, pois analisando detidamente a documentação apresentada pela candidata comprovou-se que o período questionado é concomitante a outro ora apresentado, sendo este último computado por compreender maior tempo trabalhado. Quanto ao certificado do curso em questão, o mesmo não foi avaliado por não possuir no certificado carga horária e conteúdo programático.

Candidato: Ana Paula Lima da Silva (33341281)
Cargo: Monitor de Ensino
Motivo alegado pelo candidato: "...peço a revisão da pontuação referente ao tempo de serviço."
Resposta: INDEFERIDO, pois o tempo de serviço apresentado não está relacionado ao cargo pretendido.

Candidato: Vanderleia Aparecida Bezerra Ramos (384177645)

Cargo: Monitor de Ensino

Motivo alegado pelo candidato: "...reavaliação da pontuação"

a) "Certidão de tempo de serviço consta 08 anos, 04 meses e 20 dias, sendo assim de acordo com o edital, conta que será 01 ponto por ano, e o mesmo foi contado apenas 06 pontos, onde deveria ser contado 08 pontos."

Resposta: INDEFERIDO, pois o tempo de serviço de "Gerente Mun. De Programas e Projetos Sociais" foi descontado da contagem geral da certidão por não estar relacionado ao cargo pretendido.

b) "A soma total dos cursos apresentou o resultado de 12,5 pontos onde a soma total deveria apresentar 15 pontos."

Resposta: INDEFERIDO, uma vez que os cursos que não possuíam conteúdo programáticos em seus respectivos certificados não foram computados conforme disposto no item 5.5 do Edital 001/2021: "**5.5.** Não serão considerados comprovantes aqueles cursos cujos certificados não constem a carga horária e o conteúdo programático."

Candidato: Tayrine da Silva Araújo (2200186)

Cargo: Monitor de Transporte Escolar (Faz. Perdigão x Distr. Nova Esperança)

Motivo alegado pelo candidato: "...peço a recontagem da pontuação referente ao cursos."

Resposta: INDEFERIDO, pois o curso apresentado pela candidata possui carga horária de 35 (trinta e cinco) horas, não atingindo a carga horária mínima exigida, de 40 (quarenta) horas compreendida no Edital de Abertura 001/2021.

Candidato: Jessica Menezes da Silva de Moura (1814348)

Cargo: Monitor de Transporte Escolar (Jateí x Jateí)

Motivo alegado pelo candidato: "...peço a recontagem da pontuação referente ao tempo de serviço, escolaridade e cursos."

Resposta: INDEFERIDO, pois o tempo de serviço apresentado de auxiliar de serviços gerais não possui relação com o cargo pretendido. No que se refere a escolaridade, a candidata apresentou somente comprovante de conclusão do Ensino Médio, que foi devidamente avaliado e pontuado. Por fim, quanto aos cursos apresentados pela candidata a mesma obteve pontuação máxima.

Candidato: Luciana Pessoa da Rocha (1193140)

Cargo: Monitor de Transporte Escolar (Jateí x Jateí)

Motivo alegado pelo candidato: "...solicita a averiguação da pontuação de cursos entregue ao processo seletivo em questão [...], sendo entregue um curso de 130h, sendo computado só um de 40h, quando podia contar como três de 40h."

Resposta: INDEFERIDO, pois o Edital não dispõe sobre fracionamento de carga horária, portanto, o certificado de 130 (cento e trinta) horas apresentado pela candidata se enquadrar nos títulos (certificados) com carga horária mínima de 60h, sendo-lhe atribuído 1,5 ponto pelo mesmo.

Candidato: Jessica Menezes da Silva de Moura (1814348)

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Motivo alegado pelo candidato: "...peço a recontagem da pontuação referente ao tempo de serviço, escolaridade e cursos."

Resposta: INDEFERIDO, pois a pontuação referente ao tempo de serviço foi devidamente atribuída. No que se refere a escolaridade, foram atribuídos pontos quanto a conclusão do Ensino Fundamental (1,0 ponto) e Ensino Médio (1,5 ponto). Por fim, a candidata não apresentou nenhum curso para contagem de pontos.

Candidato: Aparecida Ernestina dos Santos Oliveira (576442)

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Motivo alegado pelo candidato: "...peço a recontagem da pontuação referente ao tempo de serviço."

Resposta: INDEFERIDO, pois a candidata não apresentou no momento da inscrição o título no qual pleiteia a revisão.

Candidato: Andreia Maria de Alcantara Marin (1500480)
Cargo: Merendeira
Motivo alegado pelo candidato: "...requer a revisão e recontagem da pontuação atribuída [...] Sendo assim a comissão deixou de analisar os documentos referentes a conclusão de Ensino Fundamental, e também a Conclusão do Ensino Médio."
Resposta: DEFERIDO, acrescentados 1,0 (um ponto) referente ao certificado de conclusão de Ensino Fundamental, e 1,5 (um ponto e meio) referente ao Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

Candidato: João Carlos dos Anjos Silva Pereira (2189716)
Cargo: Tratorista
Motivo alegado pelo candidato: "...requer a recontagem do tempo de serviço da CTPS."
Resposta: INDEFERIDO, pois o candidato não juntou, no momento da inscrição, o título no qual pleiteia a revisão.

Jateí/MS, 03 de março de 2021.

LETÍCIA SOBRAL DE ARAÚJO
MEMBRO

ANA CRISTINA SILVA TONET
PRESIDENTE

GEBERSON ALVES DOS SANTOS
MEMBRO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.**
OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de Sistema Integrado de Gestão Pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico com pelo menos 30 (trinta) acessos para cada um desses sistemas para atender a necessidade da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
339039990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

FORO: Fátima do Sul/MS

DATA: 01 de março de 2021

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Edison José de Lima Paz – Contratante
Orgínio Cesar de Medeiros Teixeira – Contratada, as testemunhas constantes no contrato e os fiscais de contrato.